

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACIC
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JORDANA SILVA CRUZEIRO

O PAPEL DA AUDITORIA INTERNA NA MITIGAÇÃO DE ERROS E FRAUDES
DENTRO DAS ORGANIZAÇÕES PRIVADAS DE UBERLÂNDIA-MG

UBERLÂNDIA
DEZEMBRO DE 2022

JORDANA SILVA CRUZEIRO

**O PAPEL DA AUDITORIA INTERNA NA MITIGAÇÃO DE ERROS E FRAUDES
DENTRO DAS ORGANIZAÇÕES PRIVADAS DE UBERLÂNDIA-MG**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Professor: Ms. Edilberto B. Mendes Neto

**UBERLÂNDIA
DEZEMBRO DE 2022**

JORDANA SILVA CRUZEIRO

O papel da auditoria interna na mitigação de erros e fraudes dentro das organizações privadas de Uberlândia-MG.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Banca de avaliação

Professor: Ms. Edilberto B. Mendes Neto
Orientador

Blind Review

Blind Review

Uberlândia (MG), 17 de dezembro de 2022.

RESUMO

Com a inovação tecnológica, crescimento de informações, de empresas e de mercado foi encontrada a necessidade da realização de consultas e controles para que esses processos estejam em conformidade, a fim de evitar erros e fraudes. A auditoria surge neste cenário como uma ferramenta essencial para o gerenciamento e controle de processos internos das empresas. A seguinte pesquisa surge com o objetivo de adentrar no papel que a auditoria interna tem em relação a mitigação de erros e fraudes dentro das organizações privadas da cidade de Uberlândia-MG, abrangendo a história da auditoria, relacionando a contabilidade à auditoria, onde posteriormente se originou auditoria interna dentro das empresas. Além disso, evidenciou-se conceitos sobre auditoria interna, auditor interno, erros, fraudes, e considerações sobre o termo GRC (Governança, Riscos e *Compliance*) que é atualmente uma área aliada da auditoria interna. Quanto ao método de pesquisa, o estudo classifica-se como descritivo pois utilizou de procedimentos de pesquisas bibliográficas, além de coletas de dados realizados por pesquisas relacionadas à percepção de auditores internos sobre a ferramenta da auditoria nas empresas a fim de mitigar erros e fraudes. Como resultado pode-se concluir que o objetivo geral da pesquisa de conhecer como a auditoria interna influencia na mitigação de erros e fraudes dentro das empresas privadas de Uberlândia-MG foi atingido.

Palavras-chave: Auditoria Interna. Erros. Fraudes. Mitigação.

ABSTRACT

With technology and the growth of information, companies and the market found the need to carry out consultations and controls so that these processes of adequacy in compliance, to avoid errors and fraud. A surge in audits in this scenario is an essential tool for the management and control of companies' internal processes. The following research arises intending to enter the role that the internal audit has concerning the mitigation of frauds within the private organizations in the city of Uberlândia-MG, covering the history of audits, relating accounting to audits, where audits later originated internally within companies. In addition, concepts about internal audits, internal auditors, errors, frauds, and considerations about the term GRC (Governance, Risks, and Compliance), which is currently an allied area of internal audits, were highlighted. As for the research, the study is classified as a critical research method, in addition to data collection carried out by research related to the perception of internal auditors about the audit tool in companies to mitigate errors and fraud. As a result, it can be concluded that the general objective of the research to know how the internal audit influences the mitigation of errors and fraud within the private companies of Uberlândia-MG was reached.

Keywords: *Internal Audit. Errors. Frauds. Mitigation.*

1 INTRODUÇÃO

Com a inovação tecnológica, crescimento de informações, de empresas e de mercado foi encontrada a necessidade da realização de consultas e controles para que esses processos estejam em conformidade, a fim de evitar erros e fraudes. A auditoria surge neste cenário como uma ferramenta essencial para o gerenciamento e controle de processos internos das empresas.

As fraudes contábeis ganharam destaque na mídia através de escândalos estrangeiros (ROSSI; SILVA; LOPES, 2016). Cabe o destaque que a fraude é a maneira em que o indivíduo apresenta o ato intencional de se beneficiar ou favorecer outros, manipulando informações para burlar as leis internas e externas (FREITAS; SENA, 2018).

Devido ao aceleramento da evolução que se é presenciada a cada dia, a administração e controle nas empresas se tornaram indispensáveis, sendo a auditoria uma ferramenta racionalmente necessária para controle dos processos (SANCHES, 2020). Dado a estes fatos a auditoria se fez mais presente dentro das organizações.

Diante da relevância que a auditoria possui para a verificação da adequação dos controles internos, das demonstrações contábeis e de seus registros, caracteriza-se uma busca para mitigar e evitar ocorrências de erros e fraudes.

A pesquisa procurou responder a seguinte pergunta: Qual é o papel da auditoria interna na mitigação de erros e fraudes dentro das organizações privadas de Uberlândia-MG?. Teve como objetivo geral conhecer como a auditoria interna influencia na mitigação de erros e fraudes dentro das empresas privadas de Uberlândia-MG. Quanto aos objetivos específicos a pesquisa trata de:

- Demonstrar os pré-requisitos para implantação de auditoria interna no ambiente empresarial;
- Compreender como a auditoria interna previne Fraudes e Erros na gestão empresarial;
- Saber o impacto que a auditoria interna traz na diminuição de erros e fraudes no cotidiano de uma empresa, através da percepção dos auditores internos;

Dado a necessidade da existência de uma ferramenta como a auditoria interna para melhor gerenciamento e controle de processos internos das empresas, do cumprimento da

legislação e transparência à sociedade, justifica-se a realização da pesquisa, tendo como ponto de vista dos profissionais auditores internos o papel que essa ferramenta exerce.

O município de Uberlândia-MG foi escolhido como referencial para aplicação da pesquisa devido ao fato de se tratar de uma cidade com elevado número de empresas, por ser um centro logístico de destaque e pelo seu crescimento constante.

De acordo com matéria da Associação Comercial e Industrial de Uberlândia – ACIUB (2021), o IBGE apontou que Uberlândia ocupou a 2ª posição de maior produto interno bruto de Minas Gerais. Ao compara-se com o ano referência, 2018, o PIB aumentou de R\$ 37,4 bilhões, para R\$ 37,6 bilhões. A cidade se destacou no setor de serviços, representando 47% do seu PIB.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste tópico foi abordado a história da auditoria, relacionando a contabilidade à auditoria, onde posteriormente se originou auditoria interna dentro das empresas. Além disso, evidenciou-se conceitos sobre auditoria interna, auditor interno, erros e fraudes, e considerações sobre o termo Governança, Riscos e *Compliance* (GRC), que é atualmente uma área aliada da auditoria interna.

2.1 Contabilidade e evolução da auditoria

Freitas e Sena (2019) definem a contabilidade como uma ciência social que busca a proteção de um conjunto de elementos que compõem o patrimônio das organizações, assim como também uma fornecedora de informações da situação econômica e financeira de uma empresa.

Não há dados exatos sobre como, quando e de que forma a contabilidade surgiu (MOURA; LOPES; BARBOSA, 2017). De acordo com Oliveira (2021) a Contabilidade a princípio surgiu através da necessidade de controlar o patrimônio e riquezas que pertencem aos indivíduos da sociedade.

Seguindo o raciocínio, a contabilidade foi a primeira disciplina desenvolvida para auxiliar e informar os administradores, formando uma especialização chamada auditoria, que

se destinava a ser utilizada como ferramenta para validar a própria contabilidade (ATTIE, 2018).

De acordo com Batista (2011) o termo auditoria se origina do latim *audire* ou do inglês *auditing* e, tem significado de ser uma tecnologia contábil de revisão, ou seja, que no início era apenas verificação de registros contábeis, passando, atualmente, para verificação, orientação, interpretação, prevenção, exames críticos, entre outras funções.

Assim como na contabilidade, não se sabe ao certo quando se surgiu a auditoria. Sabe-se apenas que ela já era conhecida, admitindo a hipótese de ter sido adotada na Inglaterra por volta do século XII, no reinado de Eduardo I (SÁ, 2002).

Para Attie (2010) a auditoria no Brasil surgiu quando as multinacionais se instalaram. Segundo Motta (1998) a adesão e expansão das auditorias no Brasil, ocorreram em meados do século XX com a chegada das grandes empresas internacionais. Já Santos e Lima (2017) afirmam que a evolução da auditoria surgiu com a necessidade de controlar os registros contábeis e as movimentações financeiras.

Os autores acrescentam que no Brasil a auditoria chegou depois da segunda guerra mundial, devido ao fato de que nesse período foram instalados multinacionais que já aderiam a esses recursos de avaliar as finanças por um auditor externo. Ou seja, um profissional qualificado que não possui nenhum vínculo com a empresa.

Devido ao crescimento e desenvolvimento dos mercados internacionais, a auditoria externa não era suficiente para assegurar a confiança e credibilidade aos investidores e acionistas, além do acompanhamento da própria administração sobre o real estado financeiro e econômico da empresa.

Com esse movimento, foi criado um departamento dentro das empresas, o departamento de auditoria interna, para atender administração da empresa, os seus órgãos internos, e, com isso, avaliar outras áreas relacionada com a contabilidade e com o sistema de controle de qualidade da administração de pessoas (SANTOS; LIMA, 2017).

A auditoria consiste no exame de documentos, livros e registros, na realização de inspeções e obtenção de informações e confirmações sendo elas internas e externas, para assim relacionar ao controle do patrimônio, com o objetivo de mensurar a exatidão desses registros e das demonstrações contábeis deles decorrentes (FRANCO; MARRA, 2001, p.28).

Conforme Moreira e Baran (2018) a auditoria é o conjunto de procedimentos que tem por objetivo examinar e adequar a eficácia dos controles, revisar as operações das empresas, para verificar se elas enquadram nas normas pertinentes.

De acordo com a Resolução 820/1997 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), auditoria “é o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão do parecer sobre a adequação das demonstrações contábeis, consoante os Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade e, no que for pertinente, a legislação específica”.

Nas Normas Técnicas aplicadas ao auditor independente 200 (NBC TA 200) encontra-se que o objetivo da auditoria é aumentar o nível de confiança das demonstrações contábeis para seus usuários, ou seja, para os gestores das empresas, associados e *stakeholders*.

Com isso, é perceptível a relevância e destaque que a auditoria ganhou com o passar dos séculos até que chegasse aos dias de hoje. Atualmente, a auditoria interna é uma ferramenta essencial para que haja um melhor acompanhamento e melhoria dos processos que ocorrem dentro das organizações.

2.2 Auditoria interna e profissional auditor

Auditoria interna é caracterizada por uma avaliação independente, que assessora a administração, voltada para o levantamento, estudo e avaliação das demonstrações contábeis e registros administrativos, contribuindo com a eficiência, eficácia, legalidade, e efetividade da organização e de seu controle interno (CREPALDI, 2004).

Batista (2017) afirma que a auditoria interna é um instrumento de segurança da empresa devido ao fato de ela defender seu patrimônio, preservar os interesses do Estado, de seus credores e investidores, tornando-a instrumento necessário para uma boa administração. A auditoria interna busca o aperfeiçoamento dos processos da empresa, através do apoio à administração, buscando minimizar a possibilidade de erros e fraudes (BORGES, 2021).

De acordo com o Instituto dos Auditores Internos do Brasil (2022) a auditoria interna é “uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, criada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização”.

Além disso, ressalta-se que a auditoria interna auxilia a organização a atingir seus objetivos através da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança (IIA, 2022).

De acordo com Filó, Pereira e Costa (2020) para qualquer gerenciamento de empresas é de suma importância o cumprimento de regras e, conseqüentemente, precisa da conformidade com os objetivos do negócio. Para tal trabalho, é necessário um especialista na área de auditoria, surgindo assim a figura do profissional auditor interno. O auditor interno é o

profissional responsável por prestar o papel de trabalho da auditoria interna dentro de uma organização (OLIVEIRA, 2021).

Oliveira (2021) ressalta que dentro de uma organização, cabe à administração da empresa a responsabilidade de elaborar a política de auditoria interna a ser seguida e que seria um equívoco acreditar que tal responsabilidade parta do auditor interno.

Para Freitas e Sena (2018) o auditor funciona como uma ferramenta de controle e prevenção de ilícitos sobre as informações, e se destaca por ser uma peça fundamental, contribuindo de forma eficiente para o alcance dos objetivos e visão da gestão das empresas.

Para ser um profissional auditor, é importante que se tenha graduação em cursos superiores como de Ciências Contábeis, Administração, Economia, Direito, Engenharia, Medicina, Enfermagem, entre outros (PORTAL DE AUDITORIA, 2022). Assim, para auditar, é necessário ter as devidas habilitações e habilidades.

De acordo com as instruções vigentes pelo *International Professional Practices Framework* (IPPF), reportadas pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA, 2019), a integridade pode ser considerada, um atributo pessoal dos auditores internos individuais.

O objetivo da auditoria interna é desenvolver planos de ação para ajudar a administração a atingir os objetivos da empresa. Os auditores internos devem avaliar os controles contábeis, financeiros e operacionais da empresa, avaliar os riscos e demonstrar o cumprimento das normas e políticas dos procedimentos internos da empresa, destinados a demonstrar a integridade e eficácia dos controles (MOREIRA; BARAN, 2018).

Além disso, Batista (2017) ressalta que a auditoria interna também deve reportar uma posição verdadeira à alta administração da empresa, acerca de seus problemas, desempenho, fragilidades e da necessidade de tomada de decisões, além de tratar sobre recomendações de soluções, como aperfeiçoamento de controles, aumento de produtividade e redução de custos.

Oliveira (2021) concluiu que a auditoria interna abrange uma visão ampla sobre todas as operações de uma organização, o que a permite verificar se todos os procedimentos internos estão em conformidade com as políticas exigidas pela administração e, para o caso de o auditor interno identificar não-conformidades, prestar recomendações aos administradores da organização.

2.3 Pré-requisitos para implantação de auditoria interna no ambiente empresarial

Dentro da auditoria existe um termo chamado Plano de Trabalho. Tais planos são elaborados com a finalidade de formalizar o planejamento do que será feito, além de servir de

elemento comprobatório dos métodos de planejamento, e para coordenar os procedimentos da auditoria (BRIZOLLA, et. al. 2004).

Brizolla, et. al (2004) seguem ressaltando que o programa de trabalho deve ser preparado especificamente para cada auditoria de forma a atender as necessidades do cliente no período relacionado, devendo contemplar os objetivos, problemas especiais, previsões de horas e esquema de trabalho e a documentação, bem como informações complementares.

De acordo com uma matéria publicada pelo Portal de Auditoria (2021), quando uma auditoria for iniciada, deve-se ser feita uma documentação por meio papéis de trabalho, sendo esse elaborados por meio físico ou eletrônicos.

Utilizando como base informações a Resolução CFC nº 986/03, a matéria explica que os papéis de trabalho constituem documentos e registros dos fatos, bem como informações e provas, que foram obtidas no decorrer da auditoria, evidenciando os exames realizados e dar suporte ao auditor interno referente à sua opinião, críticas, sugestões e recomendações.

O auditor interno cumprindo o princípio da integridade não deve mentir, omitir, emitir relatórios falsos ou permitir que outras pessoas o façam, além de várias outras atitudes que fogem dessa regra. Além disso, ressalta-se que este profissional deve ser devidamente habilitado para a realização das atividades.

2.4 Auditoria interna: erros e fraude

Como foi abordado desde o início do trabalho a questão da auditoria interna e sua relevância dentro das organizações, é necessário adentrar no conceito de erros e fraude, tendo como principal supervisor o auditor interno.

O erro, de acordo com as Normas Internacionais para Prática Profissional de Auditoria Interna (2015) “constitui ato não-voluntário, não-intencional, resultante de omissão, desconhecimento, imperícia, imprudência, desatenção ou má interpretação de fatos na elaboração de documentos, registros ou demonstrações”.

Já a fraude, de acordo com a NBC TA 240, é caracterizada pelo “o ato intencional de um ou mais indivíduos da administração, dos responsáveis pela governança, empregados ou terceiros, que envolva dolo para obtenção de vantagem injusta ou ilegal”.

O conceito de fraude destaca a atuação de uma ou mais pessoas, indicando assim uma formação de um círculo de corrupção dentro das empresas, cuja finalidade é a realização de declarações falsas (PEREIRA; NASCIMENTO, 2005). Munter (2022) destaca que as Fraudes

afetam emissores e seus investidores e que as mesmas podem envolver apropriação indébita de ativos, má conduta em relatórios financeiros ou, de forma mais geral, corrupção.

Para Oliveira (2021) o erro possui o atenuante por ser uma ação sem a intenção de prejuízo a terceiros, pois o indivíduo comete o ato por ignorância, falta de atenção ou falta de entendimento. A autora continua o raciocínio explicando que já a fraude possui o agravante de ser uma ação planejada e, que o indivíduo que pratica tal ação, a faz com claro entendimento de causar prejuízo a terceiros para benefício de interesses próprios.

Para Munter (2022), um ponto chave para distinguir entre uma distorção relevante decorrente de fraude ou erro é se a ação pressuposta foi intencional ou não intencional. Embora erros e fraudes possam acontecer em documentos, registros contábeis, entre outros, as duas ações têm características totalmente diferentes que podem causar danos à entidades e impedi-la de alcançar seus objetivos de forma segura (RODRIGUES, 2014).

Freitas e Sena (2019) destacam que atualmente nas empresas, o auditor é visto como peça-chave e tem se tornado um instrumento indispensável para avaliar a eficiência dos gestores e zelar pela credibilidade das informações geradas.

Papini (2009) ressalta que um auditor não deve planejar seu trabalho com o intuito de descobrir fraudes ou erros. Contudo, ele deve estar sempre alerta à possibilidade de sua ocorrência.

Diante disso, compreende-se que a Auditoria Interna tem um papel de grande relevância na prevenção e combate à fraude dentro das organizações. Cabe o destaque da importância do profissional auditor para mitigação da ocorrência de atos ilícitos e na credibilidade das informações geradas pelas empresas.

2.5 Governança, Risco e *Compliance* (GRC) e auditoria interna

Atuando na segunda linha de defesa com o objetivo de garantir a conformidade das políticas da empresa, bem como das leis, regulamentos e normas vigentes, as 3 práticas que envolvem o Governança, Risco e *Compliance* (GRC) são atualmente grandes aliadas à auditoria interna e que também está sendo bastante repercutido.

Se trata de um sistema unificado onde a governança é a estrutura que abarca os processos de direção e controle, onde busca-se garantir o respeito dos agentes aos interesses dos proprietários e das partes interessadas (VIEIRA; BARRETO, 2019). Os autores definem que a gestão de riscos é o “conjunto de procedimentos por meio dos quais as organizações

identificam, analisam, avaliam, tratam e monitoram os riscos que podem afetar negativamente o alcance dos objetivos”.

Já o *Compliance* (conformidade) é a área composta de ações que visam assegurar a conformidade dos agentes aos princípios éticos, os procedimentos administrativos e as normas legais aplicáveis à organização (VIEIRA; BARRETO, 2019).

A Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais (2018) afirma que o GRC auxilia na atuação da auditoria interna, como atividade de terceira linha de defesa, quando do monitoramento periódico e sistemático da qualidade e do desempenho das atividades de primeira e de segunda linhas de defesa, controles operacionais e GRC, respectivamente.

Assim, cabe o destaque para uma área que atualmente é bastante discutida e que se consagra como um dos aliados para que a auditoria interna das organizações atue de forma mais otimizada.

3 METODOLOGIA

Quanto ao objetivo, este trabalho realizou uma pesquisa de cunho descritivo por buscar compreender o papel da auditoria interna na mitigação de erros e fraudes dentro das organizações privadas de Uberlândia-MG. Isto significa que tem como objetivo a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis (GIL, 2002, p. 42).

A princípio não houve tratamento estatísticos com os dados coletados. Sendo assim, a pesquisa buscou uma abordagem qualitativa do problema. Dentre as características, Godoy (1995, p. 62) afirma que a pesquisa qualitativa é descritiva e tem o ambiente natural como fonte direta de dados e o pesquisador como instrumento fundamental.

Quanto aos procedimentos técnicos foi realizada uma pesquisa bibliográfica, ou seja, uma pesquisa desenvolvida a partir de um material que já foi elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científico (GIL, 2008, p.50).

Além disso, outro procedimento utilizado foi um estudo de campo que configura na procura de aprofundamento de uma realidade específica (GIL, 2008). Este tipo de procedimento é realizado basicamente por meio da observação direta das atividades do grupo estudado e de entrevistas com informantes para captar as explicações e interpretações do que ocorrem naquela realidade (GIL, 2008).

A coleta de dados foi feita através de estratégia documental (APPOLINÁRIO, 2007) e entrevistas. A estratégia documental utilizou de livros, normas e periódicos, buscou-se utilizar a estratégia documental com objetivo de extrair informações sobre os conceitos tratados e para efeito de contextualização do tema.

Como técnica de coleta de dados foi utilizado a ferramenta questionário, onde buscou-se caracterizar os respondentes, ao realizar perguntas sobre faixa etária, formação profissional e identidade de gênero. A segunda seção visou compreender a percepção dos respondentes quanto aos conceitos como auditoria, ética, *compliance*, governança corporativa, riscos no ambiente de trabalhos etc. A terceira seção buscou a percepção dos respondentes quanto ao tema, bem como o cenário atual e a expectativa do futuro da prática de auditoria interna.

O questionário foi aplicado com os profissionais auditores internos das empresas privadas de Uberlândia-MG por meio de afirmativas previamente elaboradas, utilizando-se escala em que 01 (um) representa que discorda totalmente e 05 (cinco) concorda totalmente

Obtendo o total de 19 (dezenove) respondentes, buscou-se respostas para se obter a melhor compreensão dos auditores internos sobre o papel que a auditoria interna possui na mitigação de riscos e fraudes dentro das empresas, e assim responder à pergunta problema: “Qual é o papel da auditoria interna na mitigação de erros e fraudes dentro das organizações privadas de Uberlândia-MG?”.

4 ANÁLISE DOS DADOS

Nesta parte do trabalho serão apresentados os resultados obtidos com aplicação do questionário aos auditores internos que trabalham em empresas privadas situadas no município de Uberlândia-MG.

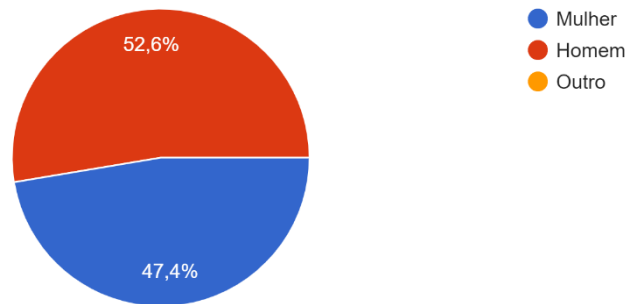
4.1 Análise do perfil dos participantes

Como citado anteriormente, a amostragem dessa pesquisa é caracterizada por 19 respondentes. Conforme Gráfico 1, a primeira análise feita está atrelada à identidade de gênero da população.

Gráfico 1 - Identidade de Gênero

Identidade de Gênero

19 respostas



Fonte: Dados coletados na pesquisa (2022)

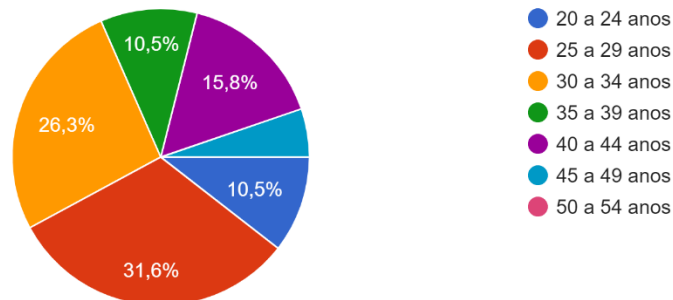
Nesta categoria, percebe-se que 52,6% dos respondentes se identificam como gênero masculino e 47,4% feminino.

No Gráfico 2, encontra-se a relação da faixa etária dos participantes da pesquisa:

Gráfico 2 - Idade

Idade

19 respostas



Fonte: Dados coletados na pesquisa (2022)

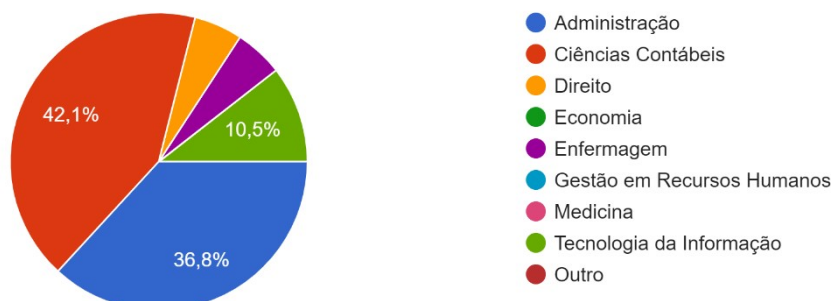
De acordo com a pesquisa, 31,6% dos respondentes estão na faixa etária entre 25-29 anos, sendo a idade de maior prevalência. Em seguida, 26,3% têm entre 30-34 anos, 15,8% têm entre 40-44 anos, 10,5% têm entre 35-39 anos, com a mesma percentual de 10,5%, encontra-se auditores internos entre 20-24 anos, e, 5,3% têm entre 45-49 anos.

Após constatação que o perfil de respondentes possui faixa etária entre 25-34 anos (57,9%), buscou-se compreender a área de formação dos inquiridos:

Gráfico 3 - Área de Formação

Área de Formação

19 respostas



Fonte: Dados coletados na pesquisa (2022)

Com base nos dados coletados e evidenciados no Gráfico 3, percebe-se duas formações mais incidentes, sendo a primeira Ciências Contábeis e Administração a segunda, tendo respectivamente os percentuais de 42,1% e 36,6%. Em seguida, Tecnologia da Informação tem maior incidência, resultando 10,5% dos auditores respondentes. Ambas com mesmo percentual de 5,3%, encontra-se as áreas de Direito e Enfermagem.

4.2 Perspectiva da profissão

Após analisar a caracterização dos respondentes, buscou-se entendimento de qual a percepção dos mesmos em relação à perspectiva da profissão. Utilizando-se de afirmativas com escala de 01 (um) “Discordo Totalmente” e 05 (cinco) “Concordo Totalmente”, conforme resultado apresentado no Anexo A deste trabalho.

Foi identificado que 57,9% acreditam totalmente que a Auditoria Interna é relevante para o cenário atual, pois tem como objetivo eliminar todas as fraudes e erros da Companhia. 15,8% discordam totalmente com a afirmação. A parte que discorda totalmente, pode-se atribuir aos discordantes o fato da palavra “eliminar” ter sido utilizada, visto que, a auditoria é uma ferramenta para mitigar fraudes e erros. Outra consideração a ser atribuída é que existem outras linhas de defesa (primeira e segunda) que também auxiliam nesse papel.

Com a afirmativa “Empresas, reguladores, investidores e a sociedade demandam, cada vez menos, que os auditores sejam proativos e prospectivos, devido a incorporação de tecnologias”, 12 (doze) auditores internos discordaram totalmente, representando 63,2% da população. Através dos resultados obtidos, conclui-se que a maioria dos respondentes

acreditam que mesmo a tecnologia sendo incorporada nas companhias, os auditores internos continuam sendo demandados.

A afirmação de que “a prática da Auditoria Interna gerará mais custos às empresas, pois exigirá modernização quanto à metodologia frente às novas tecnologias” trouxe diversos níveis de concordância. A escala 2 foi a mais votada, representando 42,1% dos respondentes, prevalecendo que discordam com a afirmação, mas não totalmente. 26,3% (escala 1) discordam totalmente, 21,1% não concordam e não discordam (escala 3) e 10,5% concordam totalmente com a afirmativa (escala 5).

Ao afirmar que “a auditoria interna exigirá no mínimo duas formações: ciências contábeis e sistemas de informação”, 9 (nove) auditores discordaram totalmente, representando o percentual de 47,4%. Com isso, percebe-se que por mais que a formação de ciências contábeis foi a formação mais incidente, os profissionais acreditam que a auditoria não se limita apenas à essas formações.

Com a afirmativa de que “a auditoria interna do futuro envolve a formação de equipes com habilidades abrangentes e complementares, com mentalidades inovadoras e perfil colaborativo”, obteve-se unanimidade, ou seja, 100% dos respondentes concordam totalmente que a auditoria do futuro será composta por equipes com diversas habilidades, com mentalidades inovadoras e de profissionais com perfil colaborativo.

A afirmação de que “a auditoria interna deverá dedicar mais tempo às atividades consultivas” trouxe diversas escalas de aderência. A maioria votou na escala 3, representando 31,6% dos respondentes. Em ambas as escalas 4 e 5, teve-se o percentual de 26,3% de concordância. Nas escalas 1 e 2, tiveram o percentual respectivo de 5,3% e 10,5% de discordância. Diante disso, percebe-se que há opiniões diferentes quanto às atividades que a auditoria interna demandará mais tempo.

As “inovações tecnológicas, como os conceitos de *analytics* e de *data visualization* serão empregados em desfavor dos auditores internos” teve 17 (dezessete) votos na escala 1, representando o percentual de 89,5%. Desta forma, pode-se concluir que as inovações tecnológicas servirão de auxílio para a profissão do profissional auditor.

A “ascensão das tecnologias e do vertiginoso volume de dados disponíveis permitirão um avanço na prática da auditoria interna” teve a maioria dos votos na escala 5. 17 (dezessete) auditores internos, representando 89,5% do percentual, concordam totalmente com a afirmativa. Assim, conclui-se que a ascensão da tecnologia permitirá que a prática da auditoria interna avance em seus trabalhos.

4.3 Compreendendo as ferramentas para Auditoria Interna no Ambiente Corporativo

Depois de analisar o perfil e perspectivas sobre o futuro da profissão dos respondentes, foi iniciada a seção que visou compreender as ferramentas para a auditoria interna dentro do ambiente corporativo, conforme Anexo B, utilizando do mesmo método da questão anterior de escalas (Anexo A), sendo 01 (um) “Discordo Totalmente” e 05 (cinco) “Concordo Totalmente”.

A afirmativa a que teve maior divergência de concordância indicava que a “auditoria interna é caracterizada por uma avaliação independente ou não, que assessora a administração, voltada para o levantamento, estudo e avaliação das demonstrações contábeis e registros administrativos”. Com o total de 7 votos (36,8%), a escala 5 teve a maioria dos votos, ou seja, concordaram totalmente com a afirmação. Em contraposição, a escala 1 vem logo em seguida com 6 votos (31,6%), discordando totalmente do que foi exposto.

A afirmativa de que “a fraude é caracterizada pelo o ato intencional de um ou mais indivíduos da administração, dos responsáveis pela governança, empregados ou terceiros, que envolva dolo para obtenção de vantagem injusta ou ilegal” teve 12 votos (63,2%) na escala 5, 5 votos (26,5%) na escala 4 e 1 voto em ambas as escalas de 3 e 2, representando 5,3%.

O conceito de que “além de verificar as contas da empresa com a intenção de descobrir e evitar erros e/ou possíveis fraudes, é papel da auditoria interna identificar melhorias nos procedimentos, processos, sistemas e controles internos da organização”, obteve 78,9% dos votos na escala 5, ou seja, a maioria dos respondentes concordam totalmente com a afirmativa. Além das análises que os auditores internos fazem, identificou-se que os mesmos também têm o papel de identificar melhorias nos procedimentos, processos, sistemas e controles internos da organização.

A afirmação de que o “*Compliance* (conformidade) é a área composta de ações que se limitam a assegurar a conformidade dos agentes aos princípios éticos, aos procedimentos administrativos e às normas legais aplicáveis à organização” obteve o percentual de 57,9% dos votos na escala 5 e 26,3% na escala 4. Desta forma, pode se concluir que a maior parte dos respondentes concordam com o conceito de *compliance* que foi exposto.

“A conduta remete a mecanismos de controle e gestão de riscos para prevenir casos de fraude e corrupção” teve 57,9% dos votos na escala 5, 15,8% na escala 4, 21,1% na escala 3 e 5,3% na escala 2. Esperava-se que a maioria dos respondentes discordassem com essa afirmativa, visto que o termo integridade que se remete a mecanismos de controle e gestão de riscos para prevenir casos de fraude e corrupção.

A afirmativa de que “o termo obrigação de *compliance* se refere a um requisito que a organização tem que cumprir (exigência legal, por exemplo), e não ao requisito que organização decidiu cumprir e que, portanto, tornou-se uma obrigação” teve a maioria dos votos na escala 5, totalizando o percentual de 47,7% dos votos. A segunda mais votada foi a escala 4 com 21,1% dos votos, em terceiro, a escala 3 (15,8%), quarto, a escala 1 com 10,5% dos votos e em último lugar a escala 2 com 1 voto (5,3%).

Utilizando o conceito de que “governança é a estrutura que abarca os processos de direção e controle, onde busca-se garantir o respeito dos agentes aos interesses dos proprietários”, obteve-se a maioria dos votos na escala 5, representando o percentual de 52,6%. Ambas as escalas 3 e 4 tiveram o mesmo número de votos, cada uma representando 21,1%. A escala menos votada foi a 2, com apenas 1 voto (5,3%) e a escala 1 não teve nenhuma aderência.

Ao afirmar que “o erro constitui ato não-voluntário, não-intencional, resultante de omissão, desconhecimento, imperícia, imprudência, desatenção ou má interpretação de fatos na elaboração de documentos, registros ou demonstrações”, a maioria dos respondentes concordou totalmente com a afirmação, totalizando o percentual de 57,9%. A segunda escala com maior votação foi a 4, com 31,6% e por último, a escala 3 com 10,5% dos votos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como exposto anteriormente, a auditoria interna surge no atual cenário de inovação tecnológica, crescimento de informações, de empresas e de mercado como uma ferramenta essencial para o gerenciamento e controle de processos internos das empresas. Esses processos estão ligados diretamente para a prevenção e detecção de erros e fraudes.

O objetivo da pesquisa foi identificar o papel da auditoria interna na mitigação de erros e fraudes dentro das organizações privadas de Uberlândia-MG. Para conseguir atingir o problema proposto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e aplicação de um questionário para profissionais auditores que possuíam os critérios de trabalhar em uma empresa privada no município referido.

O questionário utilizado foi de criação da autora do artigo, sendo dividido em 3 seções. São elas: Perfil dos Respondentes, Perspectiva da Profissão e Compreendendo as

ferramentas para Auditoria Interna no Ambiente Corporativo. As duas últimas seções se tratou de afirmativas que buscaram saber o nível de concordância dos auditores internos.

Após análise dos dados do questionário, pode-se concluir que o objetivo geral da pesquisa de conhecer como a auditoria interna influencia na mitigação de erros e fraudes dentro das empresas privadas de Uberlândia-MG foi atingido.

Através das afirmações realizadas, foi possível identificar que a auditoria interna cada vez mais necessita das inovações tecnológicas e formação de equipes com habilidades abrangentes e complementares. 100% dos respondentes confirmaram essa perspectiva. Esses fatores contribuem pontualmente para que os erros e fraudes sejam mitigados dentro das companhias.

A afirmação de que as “inovações tecnológicas, como os conceitos de *analytics* e de *data visualization* serão empregados em desfavor dos auditores internos” representou um percentual de 89,5% de total discordância. Sendo assim, pode-se concluir que a maioria dos respondentes concordam que as inovações tecnológicas serão empregadas em favor dos auditores internos e servirão de auxílio para a profissão.

As respostas obtidas pela suposição de que a Auditoria Interna é relevante para o cenário atual, pois tem como objetivo eliminar todas as fraudes e erros da Companhia onde a maioria dos votos representando 57,9% demonstra que os profissionais estão dispostos a atingir essa finalidade.

Os outros 15,8% que discordaram totalmente dessa afirmação pode estar relacionado com a palavra “eliminar ter sido utilizada, visto que, a auditoria é uma ferramenta para mitigar fraudes e erros”. Outra consideração a ser atribuída é que existem outras linhas de defesa (primeira e segunda) que também auxiliam nesse papel.

Através dos resultados pode-se concluir que a maioria dos respondentes acreditam que mesmo a tecnologia sendo incorporada nas companhias, os auditores internos continuam sendo demandados. Não obstante, conclui-se que a ascensão da tecnologia permitirá que a prática da auditoria interna avance em seus trabalhos.

Ao ser afirmado que a auditoria exigirá no mínimo duas formações (ciências contábeis e sistemas da informação) por mais que a formação de ciências contábeis foi a formação mais incidente, os profissionais acreditam que a auditoria não se limita apenas à essas formações.

Além das análises que os auditores internos fazem, identificou-se que os mesmos também têm o papel de identificar melhorias nos procedimentos, processos, sistemas e controles internos da organização.

Esperava-se que a maioria dos respondentes discordassem com a afirmação do termo conduta, visto que o termo integridade que se remete a mecanismos de controle e gestão de riscos para prevenir casos de fraude e corrupção. Contudo, as outras afirmações atingiram o esperado.

Munter (2022) afirma que os profissionais auditores desempenham um importante papel de controle e proteção do investidor, auxiliando a verificar se os problemas são prontamente identificados e tratados para que o auditor tenha obtido uma razoável segurança sobre se as demonstrações financeiras estão livres de distorções relevantes, sendo relacionados a erro ou fraude. Os resultados obtidos neste trabalho estão alinhados quanto a essa afirmação, pois os auditores são guardiões das organizações.

Para pesquisas futuras indica-se buscar a visão dos alunos graduandos, seja em ciências contábeis ou não, quanto a carreira da auditoria interna. Como evidenciado no presente trabalho, a profissão não se limita apenas às formações das áreas de negócio ou tecnologia.

REFERÊNCIAS

ACIUB. **PIB de Uberlândia é o segundo maior de Minas**. 2021. Disponível em: <<https://www.aciub.org.br/2021/12/22/pib-de-uberlandia-e-o-segundo-maior-de-minas/#:~:text=Por%20fim%2C%20o%20desenvolvimento%20econ%C3%B4mico,para%20R%2437%2C6%20bilh%C3%B5es>>. Acesso em: 21 jun. 2022.

APPOLINÁRIO, F. **Dicionário de metodologia científica: um guia para a produção do conhecimento científico**. São Paulo, Atlas, 2009. Disponível em: <https://dlscrib.com/download/metodologia-da-ciencia-filosofia-e-pratica-da-pesquisa-fabio-appolinario_58a1c65a6454a73a01b1ea43_pdf>. Acesso em: 11 mar. 2022.

ATTIE, William. **Auditoria: conceitos e aplicações**. São Paulo: Atlas, 2010.

BATISTA, Lucas Santos. **Fraude e Corrupção nas empresas do setor privado: um estudo bibliográfico sobre a auditoria interna como ferramenta de identificação**. 2017. 22 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/19308>>. Acesso em: 23 jan. 2022.

BATISTA, Daniel Gerhard. **Manual de controle e auditoria: com ênfase na gestão de recursos públicos**. São Paulo: Saraiva, 2011.

BRIZOLLA, Cláudia Raquel Leão. et al. **Planejamento dos Trabalhos de Auditoria – Parte II**. Universidade de Brasília, 2007. Disponível em: <<http://www.geocities.ws/seminariounb/arquivos/grupo5turmab.pdf>>. Acesso em: 24 jul. 2022.

CGU. **Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal**. 2017. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/manual-de-orientacoes-tecnicas-1.pdf>>. Acesso em: 25 jan. 2022.

CNseg. **Governança, Risco e Compliance no Setor de Seguros**. Rio de Janeiro: Educação em Seguros, 2018. Disponível em: <<https://cnseg.org.br/conheca-a-cnseg/confederacao/oque-e-a-cnseg.html>>. Acesso em: 13 mar. 2022.

CREPALDI, S. A. **Auditoria contábil: teoria e prática**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2004.

FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. **Auditoria Contábil**. São Paulo: Atlas, 2001.

FREITAS, Cliciana da Silva Correia; SENA, Ramon Amorim. O Papel da Auditoria Interna na Detecção de Fraudes e Erros em Iniciativas Privadas. Id on Line **Rev. Mult. Psic.** V.13, N. 43, p. 578-592, 2019.

FILÓ, Caroline Martins Branicio; PEREIRA, Rayssa Carla Nardeli; COSTA, Elaine Doro Mardegan. Eficácia da auditoria interna nas organizações. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 05, Ed. 10, Vol. 19, pp. 05-15. Outubro de 2020.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf>. Acesso em: 11 mar. 2022.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <<https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>>. Acesso em: 11 mar. 2022.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, v. 35, n. 2, p. 57-63, 1995. Disponível em: <<http://www.spell.org.br/documentos/ver/12867/introducao-a-pesquisa-qualitativa-e-suas-possibilidades/i/pt-br>>. Acesso em: 11 mar. 2022.

Instituto dos Auditores Internos do Brasil. **Definição de Auditoria Interna**. 2022. Disponível em: <<https://iiabrasil.org.br/ippf/definicao-de-auditoria-interna>>. Acesso em: 25 jan. 2022.

Instituto dos Auditores Internos do Brasil. **Orientações de Implantação**. 2019. Disponível em: <<https://iiabrasil.org.br/korbilload/upl/ippf/downloads/2019orientacoes-ippf-00000013-07042020104945.pdf>>. Acesso em: 24 jul. 2022.

FACIC. **Manual para formatação e edição de monografias e artigos acadêmicos em Trabalho de Conclusão de Cursos**. Uberlândia-MG, 2015. Disponível em: <http://www.facic.ufu.br/system/files/conteudo/tcc_manual_formatacao_0.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2022.

MOREIRA, Aleziandra de Lara; BARAN, Kelly Pauline. A Importância da Auditoria Interna para as Organizações. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 03, Ed. 02, Vol. 05, pp. 84-98, Fevereiro de 2018. ISSN:2448-0959

MOTTA, João Maurício. **Auditoria: princípios e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1988.

MOURA, Renan Gomes de; LOPES, Paloma de Lavor; BARBOSA, Marcos Vinicius. A Importância Da Auditoria Interna Na Prevenção De Fraudes Nas Organizações. *In: SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA, XIV.*, 2017, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. [S. l.: s. n.], 2017.

MUNTER, Paul. **The Auditor's Responsibility for Fraud Detection**. United States. 2022. Disponível em: <<https://www.sec.gov/news/statement/munter-statement-fraud-detection-101122>>. Acesso em: 14 out. 2022.

Norma Brasileira de Contabilidade TA 240 - DOU 05/09/16

OLIVEIRA, Talita Lopes. **A auditoria interna como ferramenta na prevenção e detecção de erros e fraudes em hipermercados e supermercados na cidade de Uberlândia – MG**. 2021. 48 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2021. Disponível em: <<https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/33088>>. Acesso em: 23 jan. 2022.

PEREIRA, Anisio Candido; NASCIMENTO, Wesley Souza do. A Atuação da Auditoria Interna na Detecção de Fraudes nas Empresas do Setor Privado no Estado de São Paulo. **Revista Brasileira De Gestão De Negócios**, vol. 7, núm. 19, 2005, pp. 46-56. Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado. São Paulo, Brasil.

PAPINI, Marco Antônio. **Controle interno evita fraudes e erros**. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2009-fev-06/controlado-interno-sao-principal-arma-evitar-fraudes-erros>>. Acesso em: 24 jul. 2022.

Prefeitura de Uberlândia. **PIB de Uberlândia cresce e se mantém entre os 25 maiores do Brasil**. Uberlândia: 2021. Disponível em: <<https://www.uberlandia.mg.gov.br/2021/12/17/pib-de-uberlandia-cresce-e-se-mantem-entre-os-25-maiores-do-brasil/>> Acesso em: 23 jul. 2022.

Portal de Auditoria. **Formação de Auditores Internos**. 2022. Disponível em: <<https://portaldeauditoria.com.br/formacao-auditores/>>. Acesso em: 24 jul. 2022.

ROSA, Maria Virgínia de Figueiredo Pereira do Couto; ARNOLDI, Marlene Aparecida Gonzalez Colombo. **A entrevista na pesquisa qualitativa: mecanismos para a validação dos resultados**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2006. Disponível em: <https://www.academia.edu/30837487/A_ENTREVISTA_NA_PESQUISA_QUALITATIVA>

PERSPECTIVAS EM ANÁLISE DA NARRATIVA E DA INTERAÇÃO. Acesso em: 12 mar. 2022.

Resolução Conselho Federal de Contabilidade nº 820/97 de 17 de dezembro de 1997.

ROSSI, Aline Amorim; SILVA, Paula Rafaela de Oliveira; LOPES, Rodrigo Jussi. O Papel da Auditoria Interna para Prevenção de Fraudes nas Empresas. **Revista Executive On-Line**, Bebedouro SP, 1 (1): 105-119, 2016.

SÁ, Antônio Lopes de. **Curso de auditoria**. 10º Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SANCHES, Amanda. **Auditoria Interna no Controle Interno no Combate às Fraudes e Erros**. 2019. 17 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Centro Universitário de Anápolis (UniEVANGÉLICA), Anápolis, 2019. Disponível em: <<http://repositorio.aee.edu.br/bitstream/aee/10718/1/TCC-%20Amanda.pdf>>. Acesso em: 23 jan. 2022.

SANTOS, Renan Aparecido dos Santos; LIMA, Cristiele Silva Barboza. Auditoria Interna como ferramenta de controle e combate às fraudes e erros. *In*: CONGRESSO NACIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, XVII., 2017, São Paulo, **Anais [...]**. [S. l.: s. n.], 2017.

TELES, Lucas Fortes. **Auditoria interna como ferramenta para a qualidade da administração empresarial**. 2019. 40 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/27680>>. Acesso em: 23 jan. 2022.

VIEIRA, James Batista; BARRETO, Rodrigo Tavares de Souza. **Governança, gestão de riscos e integridade**. Brasília: Enap, 2019. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4281/1/5_Livro_Governan%C3%A7a%20Gest%C3%A3o%20de%20Riscos%20e%20Integridade.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2022.

ANEXO A

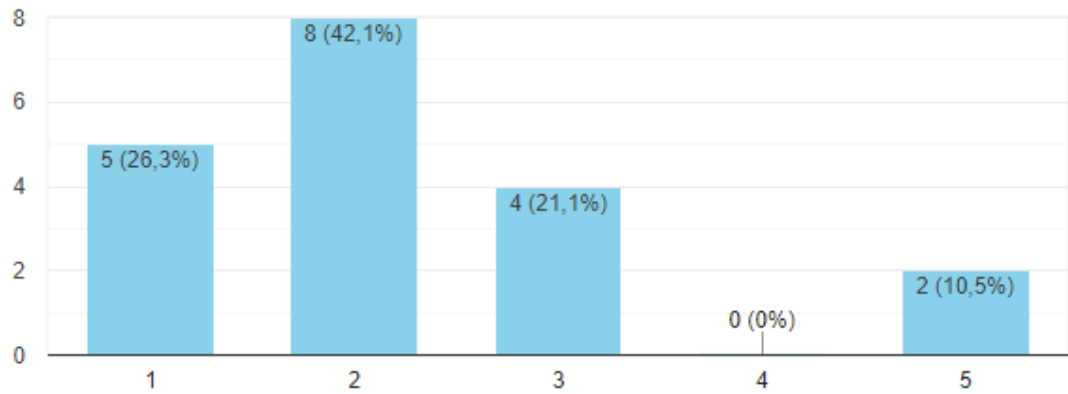
Quadro 01 – Apresentação dos Resultados Coletados





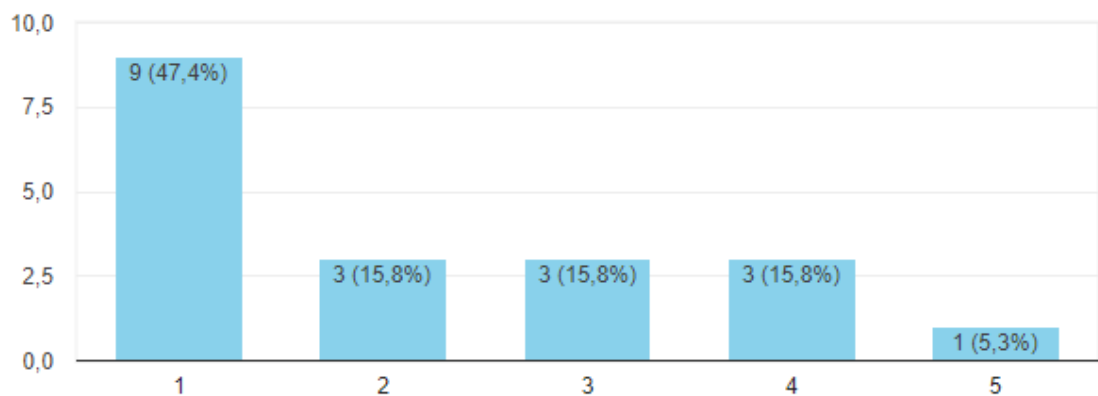
A prática da Auditoria Interna gerará mais custos às empresas, pois exigirá modernização quanto à metodologia frente às novas tecnologias.

19 respostas



A auditoria interna exigirá no mínimo duas formações: ciências contábeis e sistemas de informação.

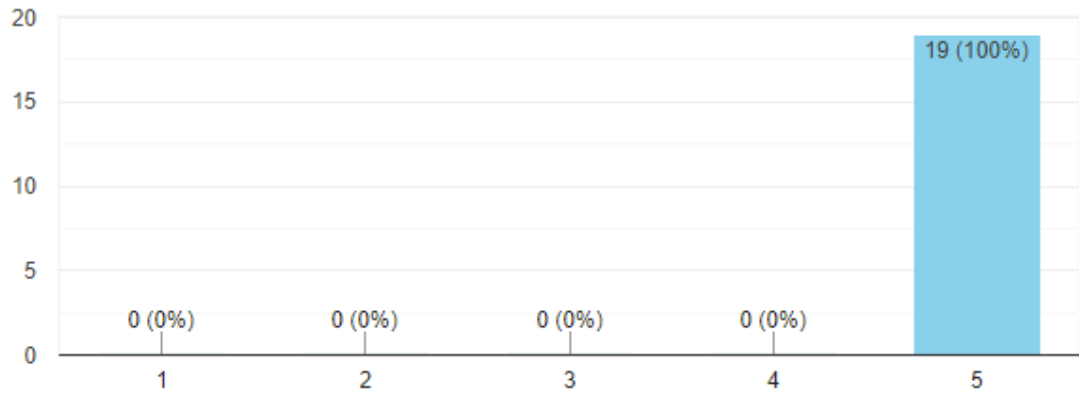
19 respostas



A auditoria interna do futuro envolve a formação de equipes com habilidades abrangentes e complementares, com mentalidades inovadoras e perfil colaborativo.



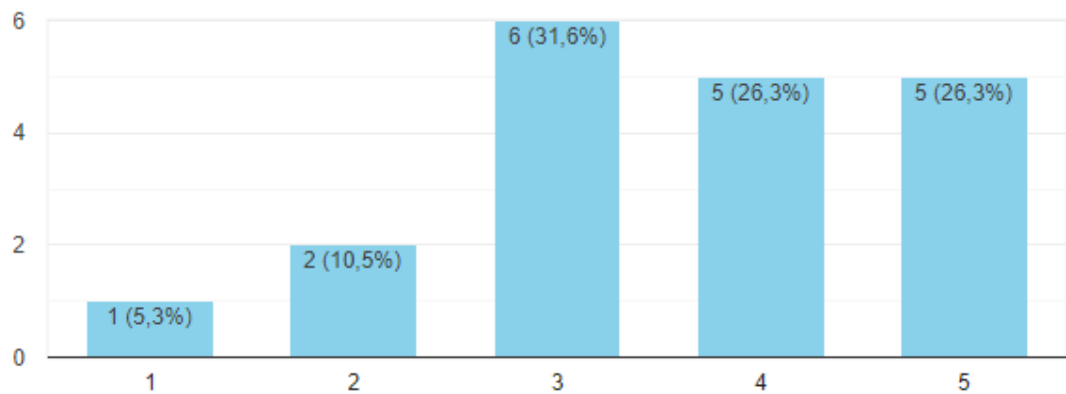
19 respostas



A auditoria interna deverá dedicar mais tempo às atividades consultivas.



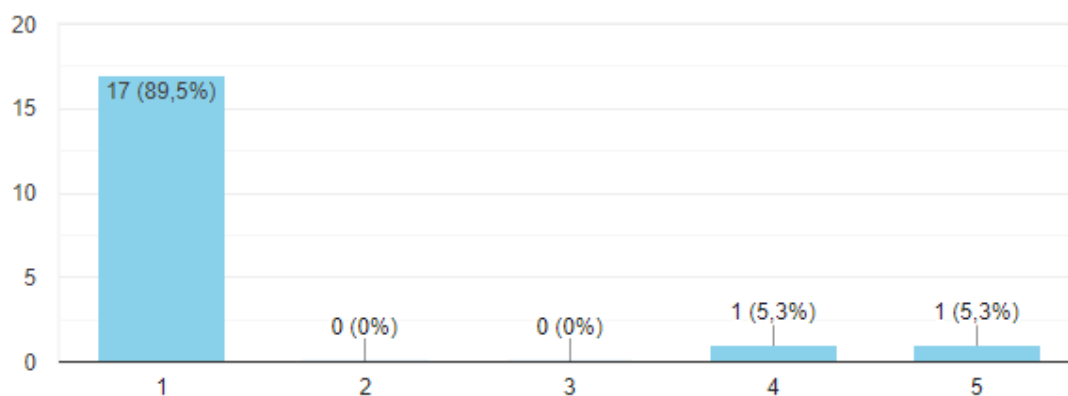
19 respostas



Inovações tecnológicas, como os conceitos de *analytics* e de *data visualization* serão empregados em desfavor dos auditores internos.

 Copiar

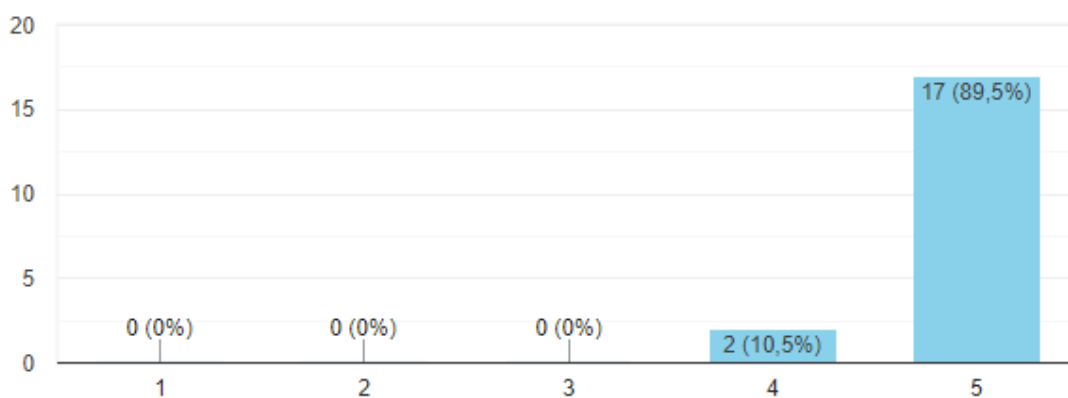
19 respostas



A ascensão das tecnologias e do vertiginoso volume de dados disponíveis permitirão um avanço na prática da auditoria interna.

 Copiar

19 respostas



ANEXO B

Quadro 02 – Apresentação dos Resultados Coletados

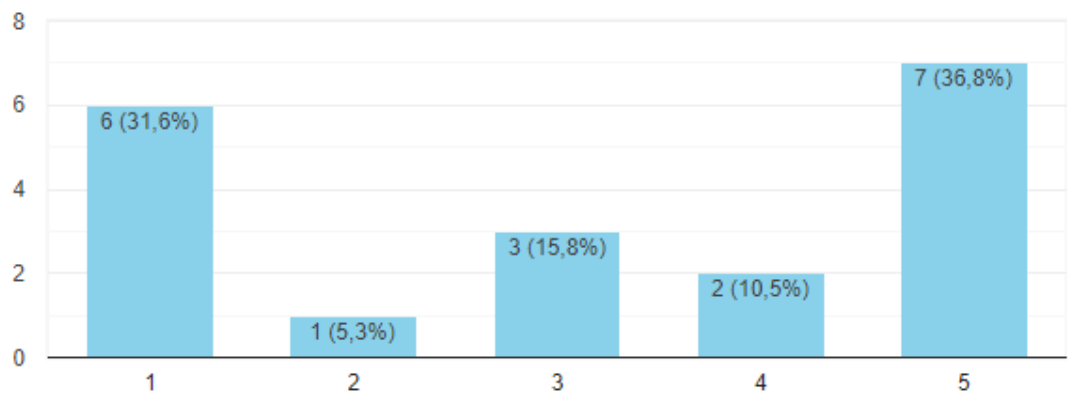
Compreendendo as ferramentas para Auditoria Interna no Ambiente Corporativo

Quanto você concorda com esta afirmação:

 Copiar

Auditoria interna é caracterizada por uma avaliação independente ou não, que assessoria a administração, voltada para o levantamento, estudo e avaliação das demonstrações contábeis e registros administrativos.

19 respostas

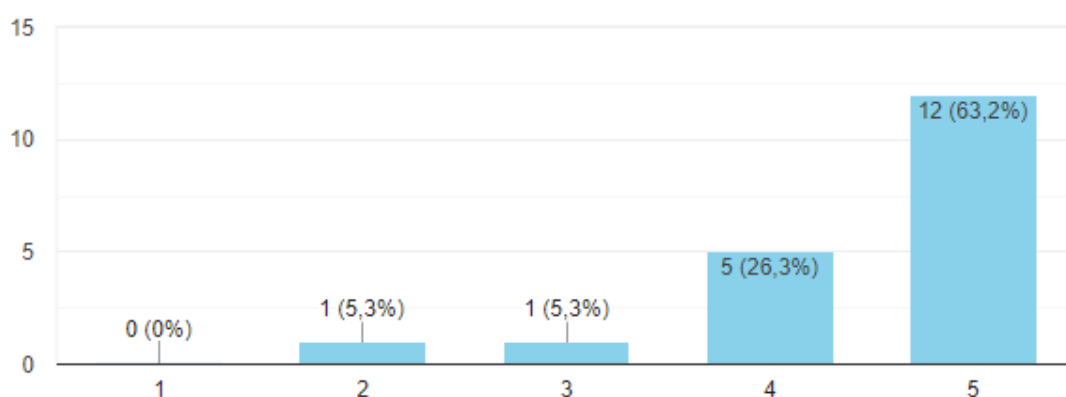


Quanto você concorda com esta afirmação:

 Copiar

A fraude é caracterizada pelo o ato intencional de um ou mais indivíduos da administração, dos responsáveis pela governança, empregados ou terceiros, que envolva dolo para obtenção de vantagem injusta ou ilegal.

19 respostas

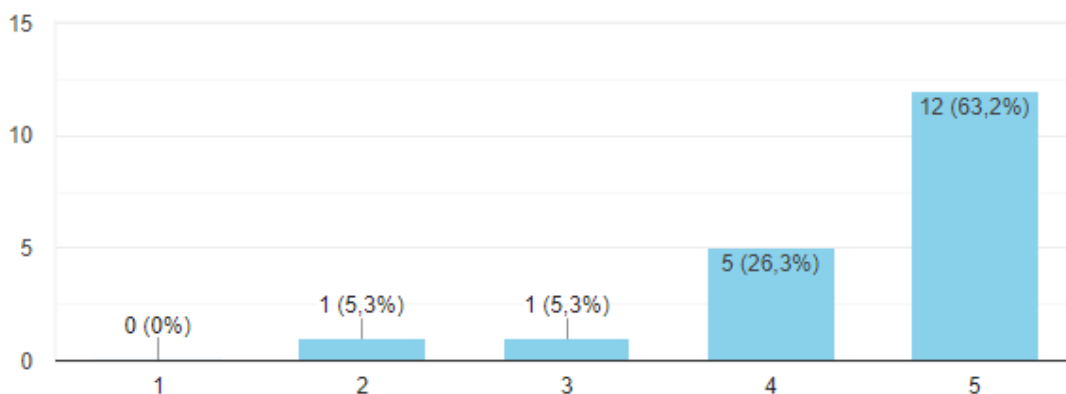


Quanto você concorda com esta afirmação:

 Copiar

A fraude é caracterizada pelo o ato intencional de um ou mais indivíduos da administração, dos responsáveis pela governança, empregados ou terceiros, que envolva dolo para obtenção de vantagem injusta ou ilegal.

19 respostas

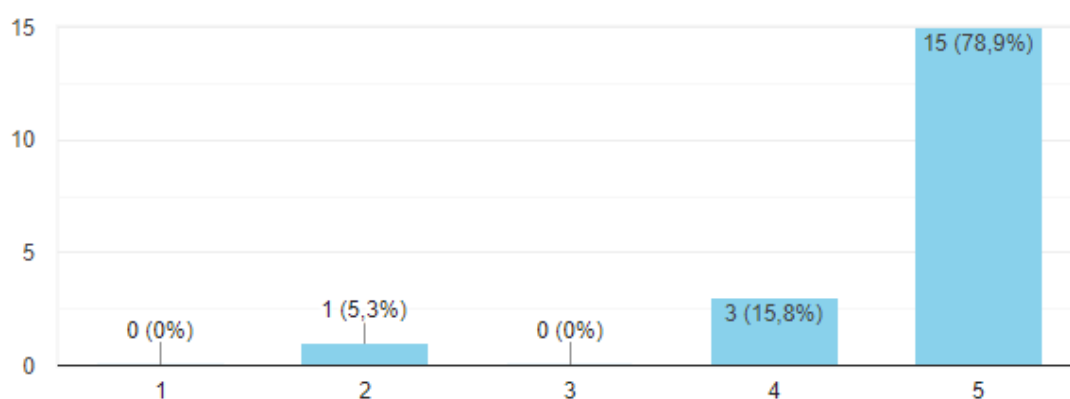


Quanto você concorda com esta afirmação:

 Copiar

Além de verificar as contas da empresa com a intenção de descobrir e evitar erros e/ou possíveis fraudes, é papel da auditoria interna identificar melhorias nos procedimentos, processos, sistemas e controles internos da organização.

19 respostas

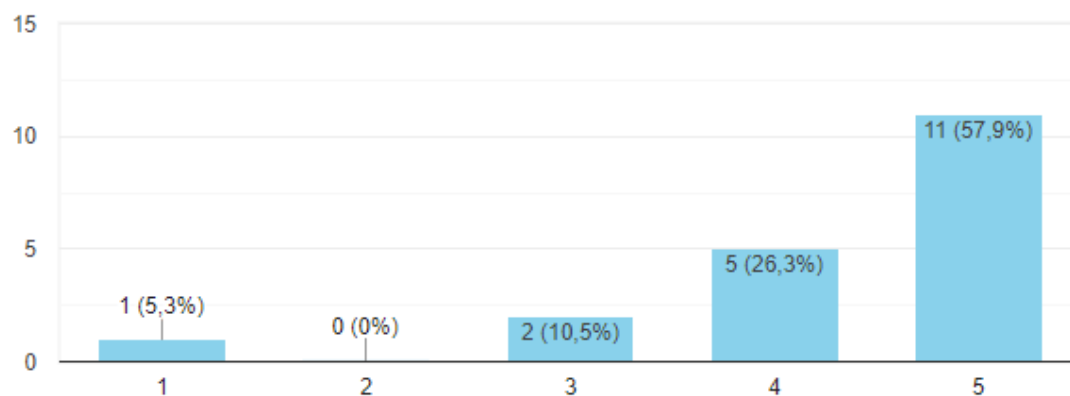


Quanto você concorda com esta afirmação:

 Copiar

Compliance (conformidade) é a área composta de ações que se limitam a assegurar a conformidade dos agentes aos princípios éticos, aos procedimentos administrativos e às normas legais aplicáveis à organização.

19 respostas

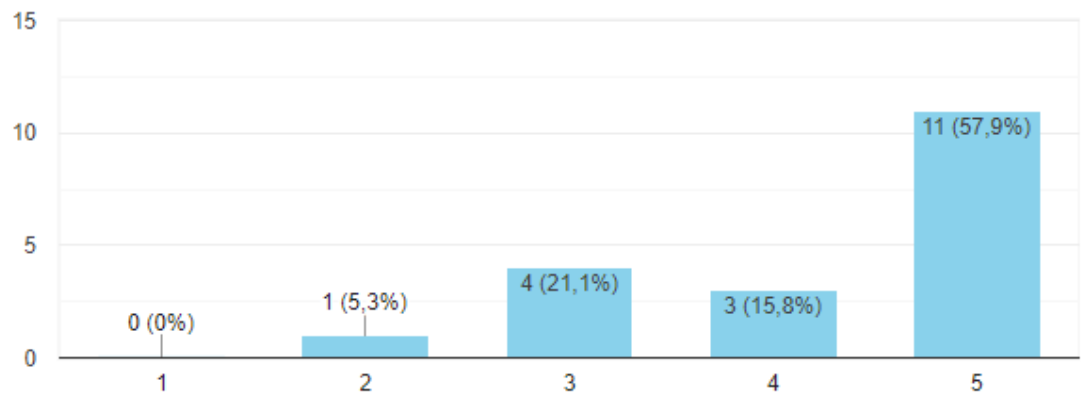


Quanto você concorda com esta afirmação:

 Copiar

A conduta remete a mecanismos de controle e gestão de riscos para prevenir casos de fraude e corrupção.

19 respostas

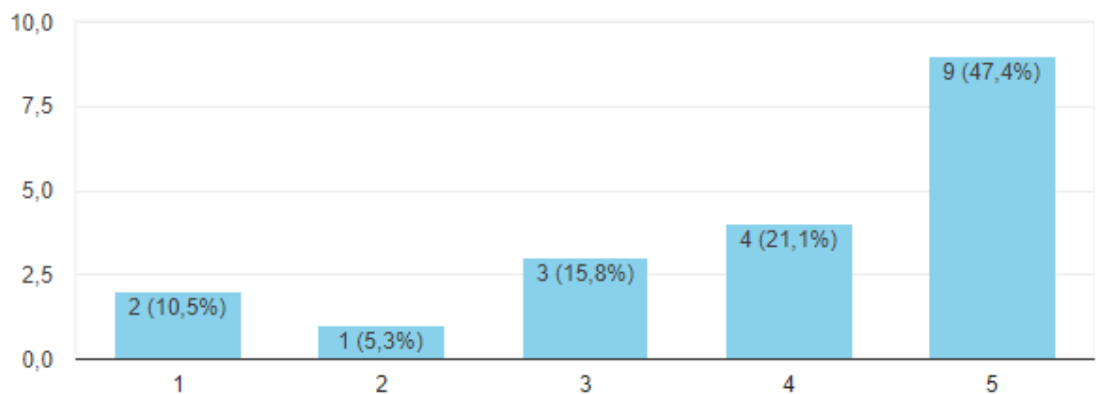


Quanto você concorda com esta afirmação:

 Copiar

O termo *obrigação de compliance* se refere a um requisito que a organização tem que cumprir (exigência legal, por exemplo), e não ao requisito que organização decidiu cumprir e que, portanto, tornou-se uma obrigação.

19 respostas

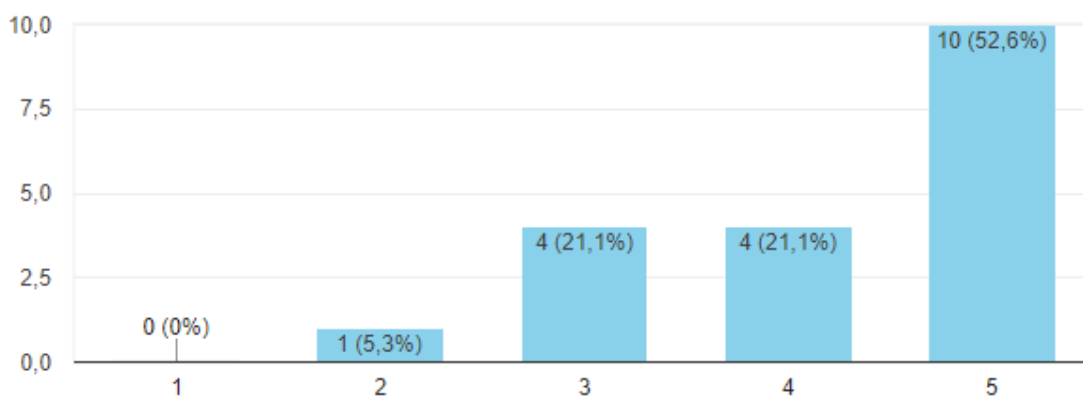


Quanto você concorda com esta afirmação:



Governança é a estrutura que abarca os processos de direção e controle, onde busca-se garantir o respeito dos agentes aos interesses dos proprietários.

19 respostas



Quanto você concorda com esta afirmação:



O erro constitui ato não-voluntário, não-intencional, resultante de omissão, desconhecimento, imperícia, imprudência, desatenção ou má interpretação de fatos na elaboração de documentos, registros ou demonstrações.

19 respostas

